



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

FONES (0432) 72-1482 e 72-1387 - ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 512

De: 11 de Outubro de 1983

**SUMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a vender na forma de Licitação Vigente, um Caminhão de propriedade desta Prefeitura, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, Aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, Sanciono a seguinte

LEI :

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a vender na forma de Licitação Vigente, um Caminhão marca FORD F-600, tipo Furgão no estado em que se encontra, pelo preço mínimo e a vista de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), / conforme Termo de Avaliação da Comissão Especial nomeada.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI,  
AOS 11 DIAS DO MES DE OUTUBRO DE 1983

  
ERMELINO BENTO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSÉ VEFORI  
CHEFE DE CABINETE